



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 02 /2021.

Roserene Paulino da Silva, Vereadora que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando às prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que seja realizado um mapeamento nos postos de saúde dos Distritos, com objetivo de acrescer o serviço de atendimento da atenção básica, observando-se em todos os locais de atendimento médico, se faz de fato necessário. Manter o horário de atendimento básico em igualdade com o serviço de atendimento por **COVID-19**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em realização de visitas e ouvindo funcionários e usuários percebe-se claramente que o serviço de atenção básica demanda maior procura de atendimento que os casos de **COVID-19**, deixando assim um vácuo no período da tarde no atendimento pelo fato de não haver tanta procura pelo servido de **COVID-19**.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Entendendo também que a realidade dos postos do interior não comunga com a realidade da sede quando se fala de procura pelo serviço do **COVID-19**.

Devem-se analisar questões como: Quantas Unidades de Saúde são atendidas no período da tarde no trato do **COVID-19**; E quantos demandam a atenção básica. No comparativo perceberá que **PODEM SIM!!!** Trabalhar com maior volume os serviços básicos de consultas e continuar ofertando o serviço de enfrentamento do **COVID-19** sem nenhuma interferência nos serviços básicos de saúde.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 23 de março de 2021.

ROSERENE PAULINO DA SILVA
Vereadora

